



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 52, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

**Aprova, ad referendum, a oferta de curso de qualificação no Câmpus Lages do IFSC.**

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE/IFSC Nº 07 de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

**Aprovar**, ad referendum, a oferta de curso de qualificação pelo Câmpus Lages, conforme segue:

- Curso de Formação Continuada em Metalurgia da Soldagem de Materiais Ferrosos, 20 vagas semestrais, noturno.

Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC